



Ofício n° : 144/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2024.

Ao Senhor

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores

Rondonópolis – MT

ASSUNTO : Ofício de Intimação - Processo n.º 11.525-8/2022

Senhor Diretor,

Com fundamento nos artigos 96, inciso VI, 101 e 114, inciso III, do Regimento Interno do TCE/MT, **INTIMO-LHE** para tomar conhecimento do Relatório Técnico de Defesa (documento digital 436601/2024) proferido nos autos do processo n.º 11.525-8/2022, cuja cópia segue anexa, e **no prazo de 15 (quinze) dias** manifestar-se a respeito da irregularidade apontada pela Unidade Técnica que trata da aplicação da regra de acúmulo de benefícios previdenciários previsto pelo artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

